



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.051.465/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2010
NOME EMPRESARIAL SP TURISMO COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SP TURISMO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 60.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV SEBASTIAO MEDEIROS FILHO	NUMERO 95	COMPLEMENTO GARAGE.
CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO BAIXA	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL
UF PB		ENDEREÇO ELETRÔNICO SARITADRINKS2013@GMAIL.COM
TELEFONE (83) 9858-8688 / (83) 9604-2791		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/08/2026 às 15:08:48 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

12.051.465/0001-50

NOME EMPRESARIAL:

SP TURISMO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CICERO CARLOS TENORIO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/08/2026 às 15:09:21 (data e hora de Brasília).

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

SP TURISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CÍCERO CARLOS TENÓRIO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Princesa Isabel – PB, nascido em 28/02/1979, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº.03488315336, emitida pelo Detran/PB em 04/12/2024, válida até 02/12/2034, portador do CPF nº. 041.730.934-11, residente e domiciliado na Rua Presidente Suassuna, S/Nº, casa, Bairro Cruzeiro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, na qualidade de titular do Empresário Individual **CÍCERO CARLOS TENÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede na Travessa Sebastião Medeiros Filho, nº. 95, Garage, Bairro Baixa, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, com registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25101163119, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.051.465/0001-50, fazendo uso do que permite o § 3º. do Art. 968 da Lei nº. 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº. 128/08, nos termos da lei, transforma o seu registro de Empresário Individual em Sociedade Empresária Unipessoal, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, estipulando-se o CONTRATO SOCIAL, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições:

Cláusula Primeira - Altera o nome empresarial para SP TURISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com nome de fantasia SP TURISMO.

Cláusula Segunda - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Primária:

3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões

Atividade(s) Secundária(s):

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

5099-8/01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos

5611-2/01 - Restaurantes e similares

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Cláusula Terceira - O capital social fica elevado de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), para R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, com a integralização de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente deste país no ato de assinatura do presente instrumento, passando a fazer parte da sociedade ora constituída, assim distribuído:

Nome dos Sócio	Quant. Quotas	Valor R\$:
Cícero Carlos Tenório	200.000	200.000,00
Total	200.000	200.000,00

Cláusula Quarta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio CÍCERO CARLOS TENÓRIO, que a representará legalmente e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Cláusula Quinta - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sexta - Altera o porte empresarial de Micro Empresa - ME, para Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

Para tanto passa a transcrever na íntegra o contrato social da sociedade ora constituída.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

NOME EMPRESARIAL: SP TURISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CÍCERO CARLOS TENÓRIO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Princesa Isabel - PB, nascido em 28/02/1979, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº.03488315336, emitida pelo Detran/PB em 04/12/2024, válida até 02/12/2034, portador do CPF nº. 041.730.934-11, residente e domiciliado na Rua Presidente Suassuna, S/Nº, casa, Bairro Cruzeiro, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, conforme as cláusulas abaixo:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **SP TURISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e nome de Fantasia: "SP TURISMO".

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Travessa Sebastião Medeiros Filho, nº. 95, Garage, Bairro Baixa, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Primária:

Atividade(s) Secundária(s):

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

5099-8/01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos

5611-2/01 - Restaurantes e similares

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7911-2/00 - Agências de viagens

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 17/05/2010 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) de quotas de valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído:

Nome do Sócio	Quant. Quotas	Valor R\$:
Cícero Carlos Tenório	200.000	200.000,00
Total	200.000	200.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio CÍCERO CARLOS TENÓRIO, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Décima - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FORO/CLÁUSULA ARBITRAL

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro da comarca de Princesa Isabel - PB, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento, em via única que será registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel - PB, 18 de Setembro de 2025.

Cícero Carlos Tenório

CPF Nº. 041.730.934-11



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SP TURISMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04173093411	CICERO CARLOS TENORIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2025 16:03 SOB Nº 25201387311.
PROTOCOLO: 252906594 DE 18/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515177904. CNPJ DA SEDE: 12051465000150.
NIRE: 25201387311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/09/2025.
SP TURISMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
CICERO CARLOS TENÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ nº. 12.051.465/0001-50

CÍCERO CARLOS TENÓRIO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Princesa Isabel – PB, nascido em 28/02/1979, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº.03488315336, emitida pelo Detran/PB em 04/12/2024, válida até 02/12/2034, portador do CPF nº. 041.730.934-11, residente e domiciliado na Rua Presidente Suassuna, S/Nº, casa, Bairro Cruzeiro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, na qualidade de titular da Empresa **CÍCERO CARLOS TENÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede na Travessa Sebastião Medeiros Filho, nº. 95, Bairro Baixa, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, com registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25101163119, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.051.465/0001-50, resolve promover a seguinte alteração:

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA – O empresário individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Primária:

3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões

Atividade(s) Secundária(s):

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

5099-8/01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos

5611-2/01 - Restaurantes e similares

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7911-2/00 - Agências de viagens

Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição, que, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa adotará o seguinte nome empresarial: **CICERO CARLOS TENÓRIO COMERCIO E SERVICOS**, com nome de fantasia “SP TURISMO”.

DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na Travessa Sebastião Medeiros Filho, nº. 95, garagem, Bairro Baixa, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital destacado é de R\$: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA QUARTA – O empresário individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Primária:

3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões

Atividade(s) Secundária(s):

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

5099-8/01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos

5611-2/01 - Restaurantes e similares

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7911-2/00 - Agências de viagens

DO PORTE

CLÁUSULA QUINTA – O empresário declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA SEXTA - A empresa iniciou suas atividades em 17/05/2020 e seu prazo de duração indeterminado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E firma o presente em 01(uma) via, que será registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel – PB, 12 de Fevereiro de 2025.

Cícero Carlos Tenório
TITULAR
CPF Nº. 041.730.934-11



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CICERO CARLOS TENORIO COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04173093411	CICERO CARLOS TENORIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2025 12:00 SOB N° 20251428230.
PROTOCOLO: 251428230 DE 12/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502849496. CNPJ DA SEDE: 12051465000150.
NIRE: 25101163119. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2025.
CICERO CARLOS TENORIO COMERCIO E SERVIÇOS

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA DE PORTUGAL DO BRASIL





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMITS OF CONDUCTION

2a. ESCRITA / INFORMATION

CICERO CARLOS TENÓRIO

1a. IDENTIFICAÇÃO

25/01/2005

3. DATA, LOCAL E DE EMITIMENTO

28/02/1979, PRINCESA ISABEL, PE

4a. DATA DE EMISSÃO

04/12/2024

5a. DATA DE VALIDADE

02/12/2054

6a. CÓDIGO IDENTIFICADOR / CORE ENCODING / ID

2453652 SSP PE

7a. CATEGORIA

03-488315336

8a. CATEGORIA

041.730.034-11

9a. CATEGORIA

03-488315336

10a. CATEGORIA

AD

11a. NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

12a. DATA

04/12/2024

13a. NOME COMPLETO

CICERO CARLOS TENÓRIO

14a. NOME DO PROPRIETÁRIO

MARIA RAB ROSA (F) NASCIMENTO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ACC			02/12/2054							02/12/2054	
AD			02/12/2054								
AV			02/12/2054								
C			02/12/2054								
CT											

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
CT										02/12/2054	
CT											
CT											
CT											
CT											

15. OBSERVAÇÕES

SAR

16. LOCAL

RECIFE, PE

17. ASSINATURA DO DETENTOR

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

18. DATA

04/12/2024

19. ASSINATURA DO DETENTOR

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

20. DATA

04/12/2024

PERNAMBUCO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA034883153<360<<<<<<<<<<
7902284M3412020BRA<<<<<<<<<<2
CICERO<<CARLOS<TENORIO<<<<<<<



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NUMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	07/07/2025 Portaria 01622/2025/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa	
16.171.583-4	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
SP TURISMO COMERCIO E SERVICOS LTDA			
NOME FANTASIA			
SP TURISMO			
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL		
12.051.465/0001-50	2520138731-1		
LOGRADOURO			NUMERO
R SEBASTIAO MEDEIROS FILHO			95
COMPLEMENTO	BARRIO		
GARAGE	BAIXA		
MUNICIPIO	CEP		
PRINCESA ISABEL	58755-000		

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
3600-6/02	DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
3600-6/02	DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5099-9/01	TRANSPORTE AGUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS
5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES
5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7911-2/00	AGENCIAS DE VIAGENS
4929-9/02	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO.
4929-9/04	ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL,
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE APURAÇÃO	INICIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	27/01/2010
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
CICERO CARLOS TENDRIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	
CAC-GR4	
CONTROLE	
202608041512374724	
DATA DE EMISSÃO	
04/08/2026 15:12:37	



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Contatos da Repartição

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM PATOS
Telefone: 34232603
Email: cacgr4@sefaz.pb.gov.br
Endereço: R PEDRO FIRMINO, 134 [s/ complemento], CENTRO - PATOS - PARAIBA. CEP: 58700-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRINCESA ISABEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 05.005/2019

Razão Social: SP TURISMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: SP TURISMO

CNPJ: 12.051.465/0001-50

Atividade Principal: 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões

Atividade(s) Secundárias: 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 5611-2/01 - Restaurantes e similares, 7911-2/00 - Agências de viagens, 5099-8/01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos, 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Município: Princesa Isabel **Endereço:** TRAVESSA SEBASTIAO MEDEIROS FILHO, 95, BAIXA

CEP: 58755000

Local e data: Município de Princesa Isabel, terça, 23 de setembro de 2025

Código de Autenticidade: **25N3A2N3GH**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SP TURISMO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.051.465/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:25 do dia 04/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2027.

Código de controle da certidão: **8D5F.15D5.1C6B.7356**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 008E.8DD3.CDF9.ABED

Emitida no dia 04/08/2026 às 15:11:59

Nome Empresarial:

SP TURISMO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço:

SEBASTIAO MEDEIROS FILHO

Número:

95

Complemento:

GARAGE.

Bairro:

BAIXA

Município:

PRINCESA ISABEL

CEP:

58755-000

Inscr. Estadual:

16.171.583-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

12.051.465/0001-50

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.051.465/0001-50**Razão social:** SP TURISMO COMERCIO E SERVICOS LTDA**Endereço:** TRA SEBASTIAO MEDEIROS FILHO 95 GARAGE./ BAIXA / PRINCESA
ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2026 a 12/08/2026**Certificação Número:** 2026071402301780537240

Informação obtida em 04/08/2026 15:16:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

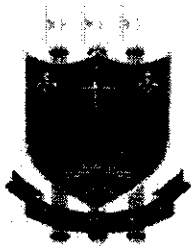
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SP TURISMO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.051.465/0001-50
Certidão nº: 66956463/2026
Expedição: 04/08/2026, às 15:11:15
Validade: 31/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SP TURISMO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.051.465/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 12.051.465/0001-50

Razão Social: SP TURISMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: SP TURISMO

Certidão emitida às 15:14 de 04/08/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **25GD.vGPW**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/08/2026 15:08:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SP TURISMO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **12.051.465/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

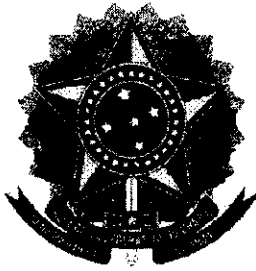
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SP TURISMO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **12.051.465/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:06:56 do dia 04/08/2026 , com validade até o dia 03/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0n32QKAQeK4GOS19x5tV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DETRAN - PB

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00876410905

PLACA

DJF2F57

EXERCÍCIO

2026

ANO FABRICAÇÃO

2005

ANO MODELO

2006

NÚMERO DO CRV

233730969269



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

26067583281

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/13.180

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHÃO

PLACA ANTERIOR / UF

DJF2F57/PE

CHASSI

9BWBE72S66R609119

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por CDT (758ef557) em 20/03/2026 às 14:05:34.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Google Play



App Store

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

1.29

POTÊNCIA/CILINDRADA

180CV/6420

PESO BRUTO TOTAL

0.12

MOTOR

G1T090171

CMT

0.23

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

TANQUE

NOME

CICERO CARLOS TENORIO

CPF / CNPJ

041.730.934-11

LOCAL

PRINCESA ISABEL PB

DATA

20/03/2026

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA☐ PARCELADOREPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN - PB

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00892198583

PLACA

MXP5G73

EXERCÍCIO

2026

ANO FABRICAÇÃO

2005

ANO MODELO

2006

NÚMERO DO CRV

264692830514



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

12228358797

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/13.180

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWBE72S36R605657

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por CDT (75841567) em 05/08/2026 às 11:41:46.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

11.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

180CV/6420

PESO BRUTO TOTAL

12.9

MOTOR

0G1T089200

CMT

23.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

TANQUE

NOME

HUDSON ROGERIO MACHADO

CPF / CNPJ

102.741.928-37

LOCAL

PRINCESA ISABEL PB

DATA

21/04/2026

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA☐ PARCELADOREPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

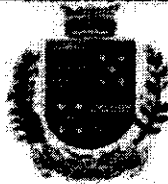
VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ

Nº 010780

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 05.005/2019 CPF/CNPJ: 12.051.465/0001-50

Razão Social: SP TURISMO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: SP TURISMO

Endereço: TRAV. SEBASTIAO MEDEIROS FILHO, 95

Numero: 95 Complemento: GARAGE.

Bairro: BAIXA

Atividade: COMÉRCIO E SERVIÇOS

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
LANCHONETES, CASAS DE DOA, DE SUCOS E SIMILARES
RESTAURANTES E BOMIEARES
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
AGÊNCIAS DE VIAGENS
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERECÍVEIS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
TRANSPORTE AEROMARÍTIMO PARA PASSAGEIROS TURÍSTICOS

Observações

INÍCIO ATIV.: 17/05/2010

EMITIDO: 01/09/2026

VALIDADE: 31/07/2027

MA [Assinatura]
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

PRINCESA ISABEL, 01 de setembro de 2026

Liliane [Assinatura]
Fiscal de Tributos
Mat. 20097

Sac. Municipal de Finanças

Depto. Municipal de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

TRIBUTOS MUNICIPAL SETOR DE TRIBUTOS
2026
DE TRIBUTOS MUNICIPAL SETOR DE TRIBUTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108

RUA FRANCISCO SALES MAIA, Nº 23

SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
011859	02/09/2026	60 DIAS	05.005/2019

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
12.051.465/0001-50	SP TURISMO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço:	Numero:
SEBASTIAO MEDEIROS FILHO	95
Complemento:	Bairro:
GARAGE	BAIXA

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a se posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS I
QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PRINCESA ISABEL 02 de setembro de 2026

Maria Cleonilda da Silva Florentino Diniz
Secretaria Municipal de Finanças

MARIA CLEONILDA DA SILVA FLORENTINO DINIZ
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Artur